



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 3.612

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº. 3.611 de 17/05/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a expedição da Portaria nº. 3.611 de 17/05/2024, que dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e dá outras providências; **considerando** o despacho da Gerente de Fiscalização de Posturas, datado de 17/05/2024, solicitando a revogação da Portaria nº. 3.611, tendo em vista que a mesma entrou em contato com o requerente o qual informou que não será possível realizar o evento; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada, em seu inteiro teor, a Portaria nº. 3.611 de 17/05/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de maio de 2024.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Antônio Carlos de Almeida dos Reis
Secretário Municipal de Governo